

TERMO ADITIVO N° 02/2010 do CONTRATO DE GESTÃO n° 016/2009-NTCSS-SMS

PROCESSO N°: 2008-0.312.412-7

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SÃO PAULO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PSM FREGUESIA DO Ó - 21 DE JUNHO, PSM SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA, PSM BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde NO PSM FREGUESIA DO Ó - 21 DE JUNHO, PSM SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA, PSM BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de RH nos termos da Portaria SMS-G 1590/09; Novas Ações de investimento em Equipamentos e Reformas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, n° 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG n° 7.568.932-7, CPF n° 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SÃO PAULO**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2006-0.184.331-9 (Certificado de Qualificação n° 006), com CNPJ/MF n° 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob n° Prot. 3365, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior 112, Santa Cecília - São Paulo/SP, 08210-040, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Provedor** Dr. Kalil Rocha Abdalla, RG 2.482.261, CPF n° 007.032.738-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n° 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO n° 02/2010 ao CONTRATO DE GESTÃO n° 016/2009-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas **102B** do processo 2008-0.312.412-7 publicado no D.O.C de 30/01/2010, pág. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. **1017** dos autos do processo 2008-0.312.412-7, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para **COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** nos termos da Portaria SMS-G 1590/09, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.33903900 no valor mensal de **R\$ 247.048,71** (duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e oito reais e setenta e um centavos); em **EQUIPAMENTOS** onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.445052, no valor total de **R\$ 1.091.974,14** (um milhão, noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e catorze centavos) e em **REFORMAS** onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.445051, no valor total de **R\$ 7.871.580,00** (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total para o período de 11 (onze) meses no valor total de **R\$ 11.681.089,95** (onze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme planilhas abaixo.

FREGUESIA DO Ó			
Profissional	Nº de Profissionais	Jornada Mensal	Valor total R\$/ mês
AGENTE DE ATENDIMENTO	1	200 hs	1.598,93
ASSISTENTE SOCIAL	2	200 hs	6.820,83
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	165 hs	14.853,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	200 hs	19.759,28
ENFERMEIRO	2	165 hs	9.275,24
FARMACÊUTICO	1	200 hs	3.957,12
TÉCNICO FARMÁCIA	1	200 hs	2.252,58
MÉDICO	4	120 hs	38.481,17
COORDENADOR MÉDICO PSM	1	200 hs	13.178,38
ENCARREGADO ADM.	2	200 hs	5.841,52
TOTAL GERAL	30		116.018,37

BARRA FUNDA

Profissional	Nº de Profissionais	Jornada Mensal	Valor total R\$/ mês
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	165 hs	17.328,87
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	200 hs	5.927,78
ENFERMEIRO	2	165 hs	9.275,24
FARMACÊUTICO	1	200 hs	3.957,12
MÉDICO	2	120 hs	19.240,59
COORDENADOR MÉDICO PSM	1	200 hs	13.178,38
TOTAL GERAL	16		68.907,98

SANTANA

Profissional	Nº de Profissionais	Jornada Mensal	Valor total R\$/ mês
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	165 hs	14.853,32
AUXILIAR TÉCNICO GASOMETRIA	1	200 hs	1.492,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	200 hs	17.783,35
ENFERMEIRO	2	165 hs	9.275,24
FARMACÊUTICO	1	200 hs	3.957,12
MÉDICO	1	120 hs	9.620,29
ENCARREGADO ADM.	1	200 hs	2.920,76
MOTORISTA	1	200 hs	2.219,58
TOTAL	22		62.122,36

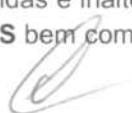
NOVAS AÇÕES EM EQUIPAMENTOS E REFORMAS

Reformas	PSM Dr. Lauro Ribas Braga	4.977.000,00
	PSM 21 de Junho	1.556.208,00
	PSM Alvaro D. Almeida	1.338.372,00
TOTAL		7.871.580,00

Equipamentos	PSM Dr. Lauro Ribas Braga	469.763,38
	PSM 21 de Junho	289.063,38
	PSM Alvaro D. Almeida	333.147,38
TOTAL		1.091.974,14

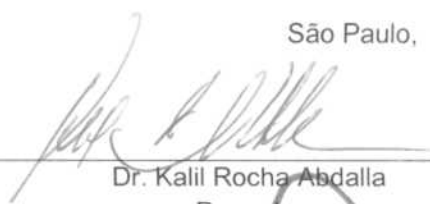
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2009-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

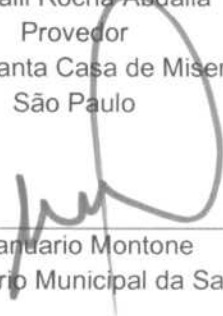



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.



Dr. Kalil Rocha Abdalla
Provedor
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
São Paulo

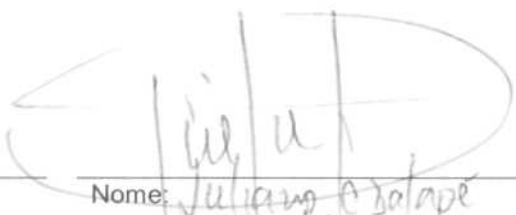


Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:



Nome: Fernando Procacchi da Silva
RG: 79.677.246-X
CPF: 209.336.788-35



Nome: Juliano Osatope
RG: 21320430
CPF: 13524585845

Plano de Trabalho para os Contratos de Gestão dos Pronto Socorros Municipais 21 de Junho, Dr. Lauro Ribas Braga, Alvaro Dino de Almeida, Lote 4, para o Primeiro Período de 12 meses

Item		jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Total
PARTE FIXA	Material de Consumo	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	3.354,74	40.256,88
	Serviços Terceiros	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	125.143,18	1.501.718,16
	Medicamentos/Mat.med	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	74.393,63	892.723,58
	Outras Despesas/ Manutenção	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	24.113,08	289.356,96
	Sub Total	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	222.004,63	2.724.055,58
	Material de Consumo	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	37.200,00
	Serviços Terceiros	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	133.085,19	1.597.022,28
	Medicamentos/Mat.med	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	58.980,61	707.707,32
	Outras Despesas/ Manutenção	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	21.404,77	256.857,24
	Sub Total	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	216.570,57	2.598.846,84
NOVAS AÇÕES	Material de Consumo	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	2.510,00	30.120,00
	Serviços Terceiros	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	114.622,00	1.375.464,00
	Medicamentos/Mat.med	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	470.400,00
	Outras Despesas/ Manutenção	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	17.325,00	207.900,00
	Sub Total	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	173.657,00	2.083.884,00
	Total Parte Fixa	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	617.232,20	7.406.786,42
	PSM Dr. Lauro Ribas Braga	243.027,20	292.469,38	292.469,38	292.469,38	292.469,38	292.469,38	292.469,38	292.469,38	292.469,38	292.469,38	292.469,38	292.469,38	3.460.190,38
	PSM 21 de Junho	479.264,00	474.405,12	474.405,12	474.405,12	474.405,12	474.405,12	474.405,12	474.405,12	474.405,12	474.405,12	474.405,12	474.405,12	5.657.720,32
	PSM Alvaro D. Almeida	347.907,60	375.740,21	375.740,21	375.740,21	375.740,21	375.740,21	375.740,21	375.740,21	375.740,21	375.740,21	375.740,21	375.740,21	4.481.049,04
	Sub Total	1.030.198,80	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	13.508.960,61
CUSTEIO	PSM Dr. Lauro Ribas Braga	0,00	4.977.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.977.000,00
	PSM 21 de Junho	0,00	1.556.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.208,00
	PSM Alvaro D. Almeida	0,00	1.338.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.372,00
	Sub Total	0,00	7.871.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.871.580,00
	PSM Dr. Lauro Ribas Braga	0,00	0,00	469.763,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.763,38
	PSM 21 de Junho	0,00	0,00	289.063,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.063,38
	PSM Alvaro D. Almeida	0,00	0,00	333.147,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.147,38
	Sub Total	0,00	0,00	1.091.974,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.974,14
	Total Novas Ações	1.030.198,80	9.014.194,71	2.234.588,85	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	1.142.614,71	22.562.514,75
	Termo Aditivo 01-2010 - Custeio (Diagnóstico por Imagem)	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	74.095,98	889.151,76
PARTE VARIÁVEL (corresponde a 5% da parte fixa)	PSM Dr. Lauro Ribas Braga	0,00	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	746.345,06
	PSM 21 de Junho	0,00	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	1.376.202,07
	PSM Alvaro D. Almeida	0,00	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	827.987,76
	Sub Total	0,00	147.048,71	147.048,71	147.048,71	147.048,71	147.048,71	147.048,71	147.048,71	147.048,71	147.048,71	147.048,71	147.048,71	1.752.534,89
	Termo Aditivo 02-2010 - Custeio (Reposição de RH)	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	370.339,32
	Sub Total	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	30.861,61	370.339,32
	Total Geral	1.752.398,61	9.983.433,21	3.203.822,35	2.111.853,21	2.111.853,21	2.111.853,21	2.111.853,21	2.111.853,21	2.111.853,21	2.111.853,21	2.111.853,21	2.111.853,21	33.946.328,06
	PSM Dr. Lauro Ribas Braga	0,00	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	62.122,36	746.345,06
	PSM 21 de Junho	0,00	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	116.018,37	1.376.202,07
	PSM Alvaro D. Almeida	0,00	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	68.907,98	827.987,76

